SANTA CASA DE IÚNA

O Instituto Seleção informa que, durante o prazo recursal, **não foram interpostos recursos referentes ao indeferimento das inscrições**, aos resultados da análise dos **pedidos de atendimento especial para a realização da prova** e dos pedidos para **concorrer às vagas reservadas**, bem como à pontuação divulgada na **avaliação de títulos**.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2026

Atenciosamente
Instituto Seleção